

PORTARIA MUNICIPAL Nº144 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

**"QUE DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL"**

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **ODIVAL GONÇALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG: 0287315-0 SSP/MT e do CPF: 460.320.531-72, residente e domiciliado neste Município de Nova Olímpia-MT, nomeado para o cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, através da Portaria nº. 032/2015 de 02/02/2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 01 de novembro de 2016.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal